



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 121ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE
EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL (CEAP)**

Data: 14.12.2017.
Local: CREA-SP – (Av. Angélica, 2364- Consolação - São Paulo, SP).
Início: 13h20 min.
Término: 14h20min.

Presenças:

Eng. Agr. Hélio Percin Júnior;
Eng. Civ. e Seg. Trab. Hirilandes Alves;
Eng. Cartog. João Fernando Custódio da Silva;
Eng. Alim. José Antonio Gomes Vieira;
Eng. Civ. José Geraldo Querido;
Eng. Eletríc. Luiz Fernando Bovolato;
Eng. Mec. e Seg. Trab. Luiz Fernando Ussier;
Geol. Ronaldo Malheiros Figueira;
Eng. Prod. Metal. e Eng. Seg. Trab. Sérgio Ricardo Lourenço

Ausência Justificada: Eng. Aeron. Maurício Pazini Brandão;-----

Faltas: Eng. Alim. José Antonio Gomes Vieira; -----

Apoio Técnico: Geol. João Batista Novaes (DAC 1/SUPCOL).-----

Apoio Administrativo: Agente Administrativo Andréia Arsenio Otaviano Correia
(DAC I /SUPCOL) -----

Item I - Verificação do quórum: Verificada a existência de quórum, o Senhor
Coordenador da Comissão Permanente de Educação e Atribuição Profissional deu
início à reunião às 13h20min.-----

**Item II - Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião ordinária
de 23/11/2017:** *Aprovada, por unanimidade.*-----

**Item III - Leitura do extrato das correspondências recebidas e
expedidas:** -----

III.1. Recebidas: Não houve.-----

III.2. Expedidas: Não houve. -----

Item IV - Comunicados dos senhores conselheiros: -----

Item V - Apresentação da Pauta:-----
Processo C-835/2017 - Interessado: Centro Universitário Moura Lacerda



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

SÚMULA DA 121ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE
EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL (CEAP)

Assunto: Curso de Pós-Graduação em Avaliações e Perícias em Engenharia; 1-Pelo registro do curso de pós-graduação lato sensu – “Especialização em Avaliações e Perícias em Engenharia” ofertado pelo Centro Universitário Moura Lacerda; 2- Pela “não” extensão de atribuição profissional aos concluintes; e 3. Pela anotação nos registros profissionais, dos solicitantes concluintes do curso e que detém registro no Sistema Confea-Crea, via documentação comprobatória aplicável, da expressão “Especialista em Avaliações e Perícias em Engenharia”. Aprovada por unanimidade.-----

Aprovação e Conclusão do Relatório Final de atividades do ano de 2017.-----

Relatório aprovado por unanimidade-----


Item VI – Apresentação de assuntos extra-pauta: -----

1 -

Após discussão dos itens acima, e nada mais havendo a ser tratado, o Coordenador agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.-----
A presente reunião encerrou-se às 14h15min. -----

A PRESENTE SÚMULA, APROVADA NA REUNIÃO DESTA DATA, SEGUE ASSINADA E RUBRICADA PELO COORDENADOR E DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES.-----

São Paulo, 15 de fevereiro de 2018.


Eng. Mec. e Seg. Trab. Luiz Fernando Ussier
CREA-SP nº 146108-6
Coordenador Adjunto da Comissão Permanente de
Educação e Atribuição Profissional – CEAP